

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 057 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

**DECRETO N.º 057 de 28 de abril de 2021**

Prorroga o prazo de vigência do Decreto 053/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica;

Considerando a continuidade da pandemia da Covid-19.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto Municipal n.º 053, de 14 de abril de 2021, até o dia 12 de maio de 2021;

Art.2º - Os serviços e atividades do Art. 3º, do Decreto Municipal n.º 053, poderão abrir *excepcionalmente* no dia 9 de maio de 2021, respeitando os horários e capacidade de ocupação, indicado nos incisos pertinentes aos segmentos;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor no dia 29 de abril de 2021.

Colombo, em 28 de abril de 2021.

<i>HELDER LUIZ LAZAROTTO</i>	<i>MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI</i>
Prefeito Municipal	Secretária Municipal da Saúde

**Publicado por:**  
Kassia Sarita Cavalari  
**Código Identificador:00623A90**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2021. Edição 2252

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>